



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Letras
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Av. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº
Campus do Gragoatá – Bloco C – 24210-201 – Niterói – RJ – Brasil
e-mail: gle.egl@id.uff.br

O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) comunica a abertura de processo de seleção de monitores de iniciação à docência no Ensino de Literatura na Educação Básica (CÓDIGO GLL00002), no âmbito do Programa de Monitoria da UFF.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Instituto de Letras
- Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (Setor de Literaturas Hispânicas).
- Programa de Monitoria para: Ensino de Literatura na Educação Básica.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Ensino de Literatura na Educação Básica (CÓDIGO GLL00002).
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: María Celina Ibazeta.
- O número de vagas oferecidas é de 1 (uma) bolsa de ampla concorrência, isto quer dizer que o processo seletivo que é objeto deste Edital não é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 7, 8 e 9 de abril de 2025
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: CR acima de 7,0 (sete); disponibilidade de 10 horas semanais de trabalho, incluindo participação regular nas disciplinas vinculadas ao projeto e ter cursado e aprovado a disciplina Ensino da literatura na Educação Básica com nota acima de 7,0 (oito).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Carta de motivação.
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

A documentação comprobatória deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariacelina@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

- Data e Horário: 11 de abril às 10h.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto tem como objetivo a criação de um compilado de textos e atividades para trabalhar a literatura em sala de aula com alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Este trabalho de monitoria oferecerá ao estudante da disciplina uma ferramenta fundamental para sua futura prática docente. A criação de uma pasta com uma seleção de textos e vídeos, junto com atividades para trabalhar a compreensão escrita e a produção textual será compartilhada com os alunos ao final do semestre. O monitor acompanhará as aulas e os trabalhos práticos apresentados pelos estudantes e fará uma seleção das melhores atividades, aprimorando a produção dos estudantes e criando outras de sua própria autoria. O monitor colaborará com os estudantes durante o semestre, indicando leituras e tirando dúvidas sobre os textos teóricos e as atividades a serem entregues no Classroom.

- Critérios de seleção

A seleção envolverá três etapas.

Etapa/Nota 1: Carta de motivação.

Etapa/Nota 2: Entrevista e avaliação do conteúdo da carta de motivação e sua compatibilidade com as demandas do projeto, a saber:

1. Assistir às aulas e acompanhar o desenvolvimento das mesmas e a participação dos estudantes.
2. Ajudar os estudantes esclarecendo suas dúvidas.
3. Criar e organizar um arquivo de exercícios com as melhores atividades dos estudantes feitas durante a disciplina.
4. Pensar e criar atividades que trabalhem com compreensão escrita e produção textual.
5. Pesquisar e apresentar novos textos de leitura para os estudantes.

A entrevista será online e gravada, link a ser enviado aos inscritos. O candidato deve se responsabilizar pelo bom funcionamento dos equipamentos utilizados (Internet, computador, telefone, som, vídeo, etc.) na entrevista.

Etapa/Nota 3: Avaliação baseada no CR.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Às notas obtidas por candidatas mães com filhos de até 5 (cinco) anos poderá ser adicionada bonificação, conforme os seguintes critérios: (1) se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), esta será multiplicada por 1,2 (um inteiro e dois décimos), resultando na nota final obtiva pela candidata; e (2) quando todas as candidatas forem beneficiárias do bônus previsto no caput, não há necessidade de aplicá-lo. As candidatas que fazem jus ao

bônus devem enviar a certidão de nascimento do(s) filho(s) ao e-mail constante deste Edital, antes do início do processo seletivo.

- Critério de desempate: No caso de haver candidatos com notas médias finais idênticas, o critério de desempate será através de uma avaliação do CV Lattes.

Data e local da divulgação dos resultados: 14/04/2025, <https://app.uff.br/monitoria/>

Instâncias de recurso: Para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (gle.egl@id.uff.br) o prazo fixado é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria, o prazo é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de quatro (4) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Profa. Vivian Mendes Lopes, coordenadora do Plano de Monitoria do GLE (vivianmendeslopes@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de dois (2) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 7 de abril de 2025.

Eliza de Souza Silva Araújo
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
SIAPE 1784384